



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
 Santos Dumont, 3384 – Bairro Aldeota – CEP 60.150-163 – Fortaleza-CE  
 www.trt7.jus.br

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 036/2017  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2017**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, doravante denominado **Gerenciador**, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO**, portador do CPF nº 293.562.883-72 e RG nº 90003031352 SSPDS-CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar nº 5.450/05; com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93; no Decreto nº. 7.892/13 e alterações subsequentes e, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico em epígrafe**, referente ao **processo nº 298/2017**.

Resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto especificado na **CLÁUSULA SEGUNDA**, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em **primeiro lugar**, para os **LOTES 1 e 2** do certame licitatório em referência:

Fornecedor	<u>CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP</u>	
CNPJ	09.430.460/0001-24	
Representante legal/Identificação	OTAVIO AUGUSTO FERREIRA COELHO RG:10.784.470-8-SSP/PR CPF: 079.499.199-81	Cargo: REPRESENTANTE LEGAL PP
Endereço	ROD. BR 376 KM 216, QD 05, LT 07 - B - JARDIM PANORAMA JANDAIA DO SUL/PR	
CEP	86.900-000	
Telefone	(43) 3432-4945	
Email	confeccoescorrea@gmail.com	

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DEFINIÇÕES**

1.1. Para os efeitos deste instrumento serão adotadas as seguintes definições:

- a) **Sistema de Registro de Preços** – Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços ou aquisições bens, para contratações futuras.
- b) **Ata de Registro de Preços (ARP)** – Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no ato convocatório respectivo e propostas apresentadas no pregão eletrônico mencionado no preâmbulo deste instrumento.
- c) **Beneficiário da ARP** - O(s) fornecedor(es) classificado(s) em primeiro lugar no certame em referência, relativamente ao(s) lote(s) respectivo(s).
- d) **Órgão Gerenciador** – Órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ARP dele decorrente.
- e) **Órgão Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ARP.
- f) **Órgão Não Participante** - Órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos do Decreto 7.892/13, faz adesão à ARP.
- g) **Cadastro de Reserva** – Relação dos fornecedores que aceitaram reduzir seu preço para os valores praticados pelo vencedor da licitação, que serão convocados para contratar, em caso de exclusão do registro do **Beneficiário**.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para aquisições futuras dos produtos abaixo especificados:

### LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Boné em tecido brim leve, com aba, cor branca, serigrafado em 4 cores, fechamento com velcro regulável por alça em material plástico, arte a ser fornecida pelo Tribunal. A serigrafia deverá ocupar área de até 80 cm <sup>2</sup> , podendo a área de impressão ser dividida (duas laterais ou frente e costas) no mesmo boné. MARCA/REFERENCIA: LC-FABRICAÇÃO PROPRIA	unid.	2.000	100	R\$ 6,24	R\$ 12.480,00

TOTAL DO LOTE 1: R\$ 12.480,00 (Doze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

454  
8

## LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PEDIDO MÍNIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa modelo tradicional, em malha, 100% algodão, na cor branca, preta, azul, vermelha, rosa, verde ou amarela, gola redonda na mesma cor da camisa, serigrafia em policromia, em 4 cores, tamanhos (baby look, P, M, G e GG), arte a ser fornecida pelo Tribunal. A serigrafia deverá ocupar área de até 200 cm <sup>2</sup> , podendo a área de impressão ser dividida (frente e costas) na mesma camisa. Obs.: Cada unidade deverá ser acondicionada individualmente com indicação externa do tamanho. MARCA/REFERENCIA: LC - FABRICAÇÃO PRÓPRIA	unid.	2.000	100	R\$ 11,81	R\$ 23.620,00

TOTAL DO LOTE 2: R\$ 23.620,00 (Vinte e Três Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 36.100,00 (Trinta e Seis Mil e Cem Reais)

2.1.1 O prazo de entrega dos produtos ora registrados será de até 20 (vinte) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO BENEFICIÁRIO DA ARP

3.1. A partir da assinatura da ARP o **Beneficiário** se obriga a atender aos pedidos de fornecimento do **Gerenciador** e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-o às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao **Beneficiário** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DO CADASTRO DE RESERVA

4.1. Não há formação de Cadastro de Reserva.

### 5. CLÁUSULA QUINTA- DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. Na qualidade de órgão **Gerenciador**, incumbe ao Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, mormente o seguinte:

- a) gerenciar a **ARP**;
- b) conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
- c) aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento da **ARP** ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantida a ampla defesa e o contraditório.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

6.1. Não há **Órgãos Participantes** desta Ata de Registro de Preços.

## 7. CLÁUSULA SETIMA - DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

7.1. Durante a vigência do registro de preços, esta **ARP** poderá ser utilizada, por qualquer órgão da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do **Órgão Gerenciador**, que indicará os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

7.2. Caberá ao **Beneficiário**, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

7.3. As aquisições adicionais a que se referem à cláusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta **ARP**.

7.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7.5. Ao **Órgão Não Participante** que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ARP

8.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, vedada a prorrogação.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, nos seguintes casos:

- a) fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado;
- b) força maior;
- c) caso fortuito;





458  
8

d) fato do príncipe.

9.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o **Órgão Gerenciador** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar a redução de preços aos valores praticados no mercado.

9.3.1. Se a negociação restar frustrada, o(s) fornecedor(es) será(ao) liberado(s) do compromisso assumido, não lhes cabendo aplicação de penalidade.

9.3.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o **Órgão Gerenciador** poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

9.3.3. Não havendo êxito nas negociações, o **Órgão Gerenciador** deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

10.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

11.1. As contratações decorrentes desta ARP serão formalizadas através da **NOTA DE EMPENHO** emitida em favor do fornecedor e estarão sujeitos à disciplina da Lei 8.666/93.

11.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento, da proposta apresentada que integram este instrumento independentemente de transcrição.

11.3. O contrato poderá sofrer alterações observado o disposto no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

11.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste registro de preços.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:

12.1.1. Descumprir as condições desta ARP; 12.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

12.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.





457  
8

12.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.2.1. por razão de interesse público; ou

12.2.2. a pedido do fornecedor.

12.3. Em qualquer das hipóteses acima, o **Órgão Gerenciador** comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1. Esta Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decreto 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espécie.

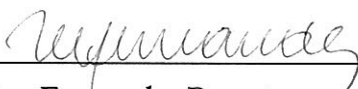
**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

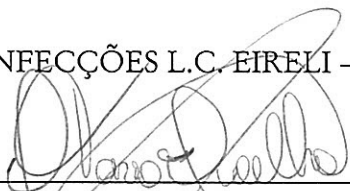
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO



Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Geral

CONFECÇÕES L.C. EIRELI - EPP



Otávio Augusto Ferreira Coelho

Representante Legal





**VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL**  
**VARAS DE ENTORPECENTES E CONTRAVERSAIS**  
**PENALIS DO DISTRITO FEDERAL**  
**1ª VARA DE ENTORPECENTES DO DISTRITO FEDERAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 (Com prazo de 15 dias)

O(a) Dra Monica Iannini Malgueliro, Juíza de Direito, na forma da lei FAZ SABER a todos os que virem ou tiverem conhecimento deste edital que neste Juízo se processa a Ação Penal nº 2017.01.1.037531-3, em que o réu JEFFERSON RODRIGUES LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, RG 3589068 SSP/DF, CPF: NAO CONSTA, nascido em 25/01/1984, filho de WALDIR DIAS LIMA e de MARIA DA GLORIA RODRIGUES LIMA, residente e domiciliado em local não sabido, fora DENUNCIADO por infração ao(s) art. 35, caput da Lei Antidrogas. Diante disso, o réu DEVERÁ comparecer à PRIMEIRA VARA DE ENTORPECENTES DO DF, se possível acompanhado de advogado, para se defender no processo criminal acima referido, apresentando resposta à acusação no prazo de 10 (dez) dias, cuja contagem iniciará no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 15 (quinze) dias fixado para este edital (artigo 396 do CPP). Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, Bloco B, 5º Andar, Ala C, sala 528, das 12 às 19 horas - telefones: 3103-7361. E-mail: Gabriela Guerreiro Feitosa, Diretora de Secretaria Substituta, subcreche e assino por determinação da MMª. Juíza de Direito. Dado e passado nesta cidade de Brasília/DF, 10 de outubro de 2017 às 13h11.

MONICA IANNINI MALGUEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 - SRP**

Processo TRT/SOF nº 001106-30.2015.5.01.1000- PE nº 016/17-SRP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS, ARMÁRIOS, ESTANTES E GAVETEIROS. Tomamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/17-SRP, relativo ao processo em referência, sendo vencedora dos itens 01, 03 e 05 a empresa UNNE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E COMPONENTES LTDA - EPP e vencedora dos itens 02 e 04 a empresa MINIMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA - EPP. Informamos que restaram fracassados os itens 11, 12 e 13.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2017 SRP**

Processo TRT/SOF nº 4628-31.2016.5.01.1000- PE nº 25/2017 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. Tomamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 25/17, relativo ao processo em referência, sendo vencedora do item 03 a empresa MEDMACH SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA ME.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2017.  
 ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS  
 Coordenadora da CPI.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 55/2017 - UASG 080009**

Nº Processo: 5061/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de demolição interna com retirada de entulho, em edificação própria, situada na Av. General Justo, nº 275 - Blocos A e B - Centro, Rio de Janeiro - RJ, conforme detalhado no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/10/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Augusto Severo, 84, 5º Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080009-05-55-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080009-05-55-2017). Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/10/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDEAC - 13/10/2017) 080009-00001-2017NE000001

**PREGÃO Nº 56/2017 - UASG 080009**

Nº Processo: 1373/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de digitalização de peças processuais em um único arquivo, em formato "portable document format" (pdf) pesquisável, monocromático, com resolução de trezentos pontos por polegada, contemplando o reconhecimento de caracteres de texto nas imagens (ocr), com a utilização do software vrs, conforme descrito e detalhado no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/10/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Augusto Severo, 84, 5º Andar Glória - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080009-05-56-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080009-05-56-2017). Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2017 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 27/10/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Em ca-

so de divergência entre as especificações do objeto descritas no Sistema Comprasnet e as constantes deste edital e seus anexos, prevalecerão as últimas.

ERIKA MELO PEREIRA BARRIOS  
 Coordenadora da CPI

(SIDEAC - 13/10/2017) 080009-00001-2017NE000001

**RETIFICAÇÃO**

No aviso de licitação, Pregão Nº 46/2017 publicado no D.O.U de 03/10/2017, Seção 3, Pág. 176 - Onde se lê: Informações Gerais - Leia-se: Informações Gerais: ERRATA Informamos que há um erro material nos Anexos I e II do termo de referência. Onde se lê: "Depósito da Rua Figueira de Melo - São Cristóvão" leia-se: "Arquivo Geral de São Cristóvão, localizado a Rua Mourão do Vale, nº 15" - o qual encontra-se devidamente indicado no item 4 do Termo de Referência.

(SIDEAC - 13/10/2017) 080009-00001-2017NE000001

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 58/2017 - UASG 080014**

Nº Processo: 0004603-90.2017.5. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de suporte técnico, manutenção e atualização do módulo Productivity and Software Metcoring da Suite Trauma Zero. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/10/2017 de 10h00 às 17h59. Endereço: Av. Praia de Belas, 1100 - 6 andar - Memmo Deus PORTO ALEGRE - RS ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080014-05-58-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080014-05-58-2017). Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 31/10/2017 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

MARCIO ROCHA DE FREITAS  
 Coordenador de Licitações e Contratos  
 Substituto

(SIDEAC - 13/10/2017) 080014-00001-2017NE400306

**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVÍCIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 0007116-31.2017.5.04.0000. CD nº 0518/17-4. RESUMO DO OBJETO: contratação da fermenta Zênite Fácil e de três orientações por escrito no período de 03/11/2017 a 02/11/2018. VALOR TOTAL: R\$ 7.646,40. FAVORECIDO: Zênite Informação e Consultoria S/A. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso III do art. 13 da Lei 8.666/93. CREDITO: Programa de Trabalho: 107704. Classificação: 33903901. RATIFICAÇÃO: por Barbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral, em 10/10/2017.

PROCESSO nº 0008456-44.2016.5.04.0000. CD nº 0523/17-4. RESUMO DO OBJETO: taxas municipais referentes ao prédio ocupado pelo TRT em Guaiuba (exercício 2017). VALOR TOTAL: R\$ 223,72. FAVORECIDO: Município de Guaiuba. FUNDAMENTO LEGAL: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. CREDITO: Programa de Trabalho: 107704. Classificação: 33904710. RATIFICAÇÃO: por Barbara Burgardt Casaletti, Diretora-Geral, em 11/10/2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 65/2017. RESUMO DO OBJETO: Alteração da fiscalização; acesso e supressão de itens ao contrato. CONTRATANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONTRATADO: Alfa Sul Engenharia Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. NOVO VALOR TOTAL: R\$ 5.779,78. Nº DA AQUISIÇÃO: Convite nº 04/17-1. Nº DO PROCESSO: PA 0002800-72.2017.5.04.0000. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2017. ASSINAM: Des. Beatriz Renck, pelo contratante, e Sr. Luis Antonio Carlesso da Silva, pela contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Especie: ARP 36/17, PE 34/17, Proc. 298/17. Fornecedor: Confeccões L.C. Eireli-EPP, CNPJ: 09.430.460/0001-24. Objeto: Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata (bom, amassa) Lote 01 (Item 01), Lote 02 (Item 01). Valor Total da Ata: R\$36.100,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7, e Otávio Augusto Ferreira Coelho, pela contratada, em 04/10/17.

Especie: ARP 38/17, PE 34/17, Proc. 298/17. Fornecedor: Vera Lucia Franca dos Santos-EPP, CNPJ: 14.272.952/0001-79. Objeto: Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata (caneta papélio recendo, bolsa p/ xente) Lote 05 (Item 01), Lote 08 (Item 01), Valor Total da Ata: R\$60.700,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7 e Vera Lucia Franca dos Santos, pela contratada, em 04/10/17.

Especie: ARP 41/17, PE 34/17, Proc. 298/17. Fornecedor: Marcio Sandro Mallet Pezarrim-EPP, CNPJ: 04.743.532/0001-70. Objeto: Registro de Preços p/ aquisições futuras dos produtos desta ata (botom metálico) Lote 10 (Item 01), Lote 11 (Item 01), Lote (Item 01). Valor Total da Ata: R\$ 3.063,00. Vigência: 12 meses. Fund. Legal: Lei 10.520/02 e seu Decreto Regulamentar 5.450/05, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e Decreto 7.892/13 e alterações subsequentes. Signatários: Maria Eveline Fernandes Barreto, Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa/TRT 7 e Marcio Sandro Mallet Pezarrim, pela contratada, em 05/10/17.

**SETOR DE LICITAÇÕES**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços de mensagens de texto curto (SMS) para dispositivo móvel. A sessão pública terá início às 10:30 horas do dia 27/10/2017, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Integra do edital disponível neste site e no homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2017**

O Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região realizará pregão eletrônico para aquisição de materiais médicos, odontológicos e de fisioterapia. A sessão pública terá início às 10:30 horas do dia 27/10/2017, horário de Brasília, na internet, no site [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Integra do edital disponível neste site e no homepage [www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br) - link: Acesso à Informação/Contas Públicas/Licitação/Pregão Eletrônico.

Fortaleza, 13 de outubro de 2017.  
 CLARA DE ASSIS SILVEIRA  
 Pregoeira

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**

**RETIFICAÇÃO**

No Aviso de Penalidade aplicado a empresa Federal Security Comércio Eletro-Eletrônico Eireli EPP, CNPJ nº 14.839.801/0001-50, de impedimento de licitar e contratar com o TRT da 9ª Região, publicado no DOU, Sessão III, do dia 13/10/2017, pag. 222, onde consta: "Fundamento legal: Art. 28 do Decreto 5.450/2005 e 8º da cláusula oitava do Contrato 74.2013", leia-se: "Fundamento legal: "§1º, alínea "c", cláusula oitava do contrato 74.2013".

**DIREÇÃO-GERAL**  
**ASSESSORIA DE LICITAÇÕES,**  
**COMPRAS E CONTRATOS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Pregão nº 22/2017. Processo Geral nº 280/2017. Objeto: Registro de preços para aquisição de: Item 11 - lata de tinta cor branco gelo fosco; valor unitário: R\$ 95,00. Item 12 - lata de tinta cor branco neve fosco; valor unitário: R\$ 95,00. Quantidade registrada: 10 unidades de cada item. Fornecedor: Nativa Comercio de tintas Eireli ME, CNPJ: 07.233.800/0001-00. Órgão Gerenciador: TRT da 9ª Região. Validade da ata: doze meses, contados de 1º/09/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e Decreto 7.892/2013. Signatários: Patrícia Aimee Briel Antonio - Ordenadora da Despesa, pelo TRT da 9ª Região, e Juarez Baldissarelili - Procurador, pelo Fornecedor. A íntegra da Ata encontra-se disponível no site [www.trt9.jus.br](http://www.trt9.jus.br).

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO Nº 57/2017 - UASG 080016**

Nº Processo: 17.0.000005966-8. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para televisores e monitores, conforme especificações contidas no Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 16/10/2017 de 10h00 às 17h00. Endereço: Sas Quadra 01 Bloco d Praça Dos Tribunais Superiores Asa Sul - BRASÍLIA - DF ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-57-2017](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/080016-05-57-2017). Entrega das Propostas: a partir de 16/10/2017 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 26/10/2017 às 14h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA  
 Chefe do Núcleo de Licitações

(SIDEAC - 13/10/2017) 080016-00001-2017NE000038

474  
 S